

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1180 de 27/09/1996

L E I Nº 4938/96
de 12 de setembro de 1996

Dispõe sobre a concessão administrativa de terreno de propriedade da Municipalidade de São José dos Campos à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. fica a Prefeitura Municipal de São José dos Campos autorizada a outorgar à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, concessão administrativa de área que perfaz um total de 80m² (oitenta metros quadrados), situada nesta cidade e município de São José dos Campos, à Rua Felício Jabour Nasser, Conjunto Habitacional Galo Branco.

Parágrafo Único. A área é a descrita no incluso memorial descritivo, planta e laudo de avaliação do imóvel, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º. A concessão administrativa é a título gratuito, a teor do que dispõe o artigo 156 da Lei Orgânica do Município, e vigorará enquanto perdurar a Concessão de Serviços outorgada à SABESP, nos termos da Lei 1779/76.

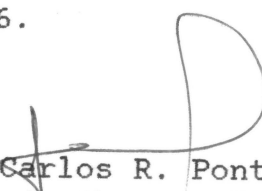
Art. 3º. No instrumento de concessão firmado entre as partes constará, obrigatoriamente, cláusula prevendo a reversão da área ao domínio direto da Municipalidade, caso ocorra mudança injustificada da destinação explicitada no Art. 1º desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

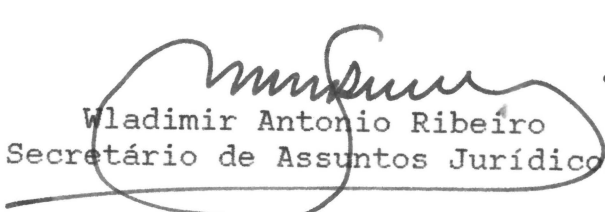
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

cont. da LEI Nº 4938/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos
Campos, 12 de setembro de 1996.

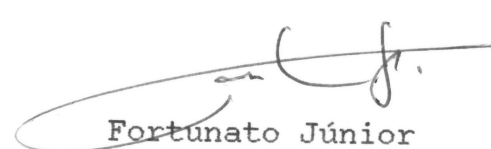


Luiz Carlos R. Pontes
Secretário de Obras e Habitação



Vladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de
setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos



ANEXO À LEI Nº 4938/96

MEMORIAL DESCRITIVO:

- 01 - IMÓVEL: Área de terra.
- 02 - PROPRIEDADE: Domínio Público Municipal.
- 03 - LOCALIZAÇÃO: Rua Felício Jabour Nasser - Conjunto Residencial Galo Branco.
- 04 - SITUAÇÃO: A área de terra está situada entre a Rua Felício Jabour Nasser, com a área remanescente de Domínio Público Municipal (E.M.P.G. "Possidônio José de Freitas") e com o lote 01 da quadra 40.
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato regular, plano, vegetação rasteira e sem benfeitorias.
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Mede de frente 8,00m (oito metros) de extensão para a Rua Felício Jabour Nasser, nos fundos mede 8,00m (oito metros) de extensão confrontando com a área remanescente de Domínio Público Municipal (E.M.P.G. "Possidônio José de Freitas") do lado direito de quem do imóvel olha a rua de situação mede 10,00m (dez metros) de extensão confrontando com a área remanescente de Domínio Público Municipal (E.M.P.G. "Possidônio José de Freitas"), do lado esquerdo mede 10,00m (dez metros) de extensão confrontando com o lote 01 da quadra 40; fechando-se assim o perímetro.
- 07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 80,00 m² (oitenta metros quadrados).